

CORNÉLIO PROCÓPIO



PREFEITURA

LEI Nº 237/2022

Data: 20/06/2022

SÚMULA: Denomina de **PROFESSOR ALTEVIR VILA** a Rua 02 do Conjunto São Judas Tadeu.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 237/22.
C. Procópio, 20 de junho de 2022.

Prefeito

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **PROFESSOR ALTEVIR VILA** a Rua 02 do Conjunto São Judas Tadeu, em conformidade com a Lei nº 488/2020.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 237/22.
C. Procópio, 20 de junho de 2022.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2022.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral

Fernando Vanuchi Peppes
Vereador – MDB

Emerson Cardoso Celestino
Vereador – PSB

Ana Paula Ferreira
Vereadora – PTB

Luiz A. Dib Canônico
Vereador – PROS

Cristiano Leite Ribeiro
Vereador - PSB

Odair Matias
Vereador - Cidadania